

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2017 | Edição Nº 120 | Ano 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 088/2017

NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, atendendo o que está previsto no Art. 7º da Lei Municipal Nº 252/91 de 01 de setembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme o que está previsto na Lei Municipal Nº 252/1991 de 13 de setembro de 1991, nas respectivas funções os seguintes membros:

- **FERNANDO FERREIRA FERNANDES** - PRESIDENTE
- **ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO** - VICE-PRESIDENTE
- **ROBERTO DA SILVA MELLO** - PRIMEIRO SECRETÁRIO
- **ANDREIA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO** - SEGUNDO SECRETÁRIO

Art.2º - O mandato dos membros do referido Conselho é de 02 (dois) anos, podendo ser renovado o mandato por igual período e não serão remunerados.

Art.3º - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei acima mencionada e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.4º - O Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão eleitos entre os membros do próprio Conselho para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 08 de fevereiro de 2017.

ALMIR LIMA BARROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e dedetização.

Abertura: 24/02/2017 às 09h00min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 13/02/2017.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES** em reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, considerando a necessidade legal de concessão férias dos membros titulares do Conselho Tutelar deste município, se faz saber:

Art. 1º - Convoca-se a Conselheira Tutelar suplente Maria José Mariano Brites, com a finalidade de labor na escala de férias dos conselheiros tutelares titulares deste município;

Art. 2º - a presente convocação será para atuação temporária, em escala de férias ininterrupta, compreendida entre os meses de fevereiro a julho do corrente ano;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 08 fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Desenvolvimento Rural

MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

